



PORTARIA Nº 12.019, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Institui Comissão para acompanhamento do Edital de Chamamento Público para cadastro de entidades no Programa Banco de Alimentos da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, nomeia seus membros, na forma que estabelece, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas no art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo nº 5.166/2026, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão para implantação, execução e acompanhamento do Edital de Chamamento Público para cadastro de entidades no Programa Banco de Alimentos da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, com fundamento na Lei Municipal nº 5.166/2016.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º desta Portaria terá a seguinte composição:

- I – presidente: HÉLIO TOMAZ ROCHA
- II – membros:
 - a) ALEX TRAJANO, presidente do COMSEA
 - b) DANIELA BRASIL DE ALMEIDA
 - c) CLAUDIONOR BORGES DA SILVA
 - d) LARISSA CORREA
 - e) RAFAELA ZANINETTE
 - f) VLADIMIR GARCIA
 - g) MARIA APARECIDA BARBOSA
 - h) MARIA JOSÉ POLONI
 - i) JOSEFA ROSEANE GOMES TORRES DE OLIVEIRA

Art. 3º A Comissão ora instituída terá as seguintes atribuições:

- I – receber e protocolar a documentação apresentada, de acordo com o item 1 do edital;
- II – classificar e divulgar no Diário Oficial do Município, entidades aptas, inaptas ou impossibilitadas da participação (de forma provisória e posterior classificação final);
- III – desempenhar outras atividades correlatas à perfeita consecução dos objetivos.

Art. 4º A Comissão terá funcionalidade no mesmo período em que compreender os editais de Chamada Pública 2026/2027, cessando seus efeitos após o término de suas atividades.

Art. 5º Os membros da Comissão não serão gratificados durante o período em que estiverem exercendo suas atividades.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 10 de agosto de 2026.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

-vide verso-